

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Delega as atribuições para o registro de pendências de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e Parágrafo Único, do art. 5º, da Lei Estadual nº 18.466, de 24 de abril de 2015, resolve:

Art.1º Delegar como titular a servidora ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTI, RG nº 5.921.699-6 SSP/ PR, e como substituta, a servidora FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO, RG nº 14.029.306-7, para as atribuições de registro no Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual de pessoas físicas e jurídicas com pendências perante a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, consoante o disposto na Lei Estadual nº 18.466, de 24 de abril de 2015, e no Decreto Estadual nº 1.933, de 17 de julho de 2015.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente